

Junta de Freguesia de Marmeleiro

Acta nº: 1

Reunião de 10/10/2021

Folha nº:1

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Marmeleiro, presidido pelo Presidente da Junta eleito, David Lavado Barbeira, o vogal, Marco Paulo Pires Ginete e a vogal, Brígida Amaral Moutinho, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – Período antes da ordem do dia

Realizada leitura e análise da correspondência recebida.

II – Ordem do dia

- 1 – Distribuição de cargos, funções e pelouros;
- 2 - Designação de substituto legal para ausências;
- 3 - Assinatura de atestados na falta do Secretário;
- 4 – Assinaturas de cheques e contas bancárias;
- 5 – Horário de expediente;
- 6 – Periodicidade das reuniões;
- 7 – Tabelas de taxas e licenças;
- 8 - Delegação de competências;
- 9 – Realização de despesas;
- 10 – Recursos humanos da Junta;
- 11 – Recursos financeiros e patrimoniais;
- 12 – Regulamentos internos freguesia;
- 13 – Alterações orçamentais.

Depois de iniciada a reunião pelo senhor Presidente passou-se à leitura e análise da correspondência recebida.

Por nada haver a tratar passou-se de imediato ao primeiro ponto da ordem do dia: Distribuição de cargos, funções e pelouros.

Nos termos dos números 2 e 3 do art. 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Presidente da Junta distribuir os cargos, funções e pelouros pelos vogais....

O Presidente entende que as funções de maior responsabilidade e que exigem maior disponibilidade e tempo devem ser confiados ao Presidente e a quem tem cargo remunerado.

Presidente: David Lavado Barbeira

- Exercício das competências próprias do art. 18º, com excepção das que possam ser delegadas:

- Protocolo;
- Relações interinstitucionais;
- Acção social;
- Educação e Juventude;
- Cultura, tempos livres e desporto;
- Gestão de recursos humanos;
- Recenseamento eleitoral;

Secretário: Marco Paulo Pires Ginete

- Elaboração das actas das reuniões da Junta;
- Subscrição dos atestados;
- Execução do expediente da Junta;
- Desempenho de outras funções que lhe forem confiadas pela Junta ou impostas por lei ou regulamento.

Junta de Freguesia de Marmeleiro

Acta nº: 1

Reunião de 10/10/2021

Folha nº:2

Tesoureira: Brígida Amaral Moutinho

- Arrecadação de receitas, pagamento das despesas autorizadas e escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa;
- Preparação do orçamento e das opções gerais do plano de atividades;
- Preparação do relatório de gestão, do relatório de actividades e da conta de gerência;
- Actualização do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais;
- Gestão do património da junta;
- Verificação e controlo da norma de controlo interno do SNCAP.

De uma forma informal, consideram-se empossados dos respectivos cargos.

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.....

De seguida passou-se ao segundo ponto da ordem do dia: Designação de substituto legal para ausências.....

Nos termos do número 2 do art. 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta designar o seu substituto legal. Nesses termos designou o seu secretário, Marco Paulo Pires Ginete, e a sua Tesoureira, Brígida Amaral Moutinho, aos quais pode incumbir:

- Substituir o Presidente da Junta nas suas faltas e impedimentos;
- Representar a Junta de Freguesia de Marmeleiro na Assembleia Municipal de Guarda e na Assembleia de Freguesia de Marmeleiro, em caso de justo impedimento do Presidente da Junta;
- Participar, em representação da Junta e do seu Presidente, nos conselhos municipais existentes ou a instituir.

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.....

De seguida passou-se ao terceiro ponto da ordem do dia: Assinatura de atestados na falta do Secretário.....

O Presidente da junta propôs que na falta do secretário, assinassem os atestados o Presidente ou a Tesoureira.....

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.....

De seguida passou-se ao quarto ponto da ordem do dia: Assinaturas de cheques e contas bancárias.....

São necessárias duas assinaturas: a do Presidente e a da Tesoureira. Na falta do Presidente ou da Tesoureira, assina o secretário.....

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.....

De seguida passou-se ao quinto ponto da ordem do dia: Horário de expediente.....

O Presidente da Junta propôs que o horário de atendimento ao público seja todos os domingos das 11h00m às 12h00m.....

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.....

De seguida passou-se ao sexto ponto da ordem do dia: Periodicidade das reuniões.....

O Presidente da Junta propôs nos termos do art. 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que as reuniões se realizassem uma vez por mês, tendo ficado definido que seria no último sábado de cada mês, a partir das 20 horas sempre que não exista qualquer impedimento de maior. Realizar-se-ão mais regularmente e noutra período sempre que tal se venha a justificar, e serão convocadas pelo Presidente nos termos legais.....

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.....

Junta de Freguesia de Marmeleiro

Acta nº: 1

Reunião de 10/10/2021

Folha nº:3

De seguida passou-se ao sétimo ponto da ordem do dia: Tabelas de taxas e licenças.....
O Presidente da Junta propôs que o valor actual e licenças se mantivessem inalterado no sentido de não onerar ainda mais os cidadãos, ficando deliberado consultar a assembleia sobre o assunto.....

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.....

De seguida passou-se ao oitavo ponto da ordem do dia: Delegação de competências.....
Nos termos do Decreto – Lei nº 28/2000, de 13 de Março, as juntas de freguesia têm competência para certificar fotocópias. Poe esta questão de celeridade e eficiência, o Presidente da Junta propôs que possam ser efetuadas igualmente pela Tesoureira ou pelo Secretário.....

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.....

De seguida passou-se ao nono ponto da ordem do dia: Realização de despesas.....
Nos termos do art. 18º/1/i da Lei n-º 75/2013, de 12 de Setembro, o presidente da junta pode autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia. O Presidente da Junta propôs o valor de 1000 (mil) euros.....

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.....

De seguida passou-se ao décimo ponto da ordem do dia: Recursos humanos da Junta....
O Presidente da Junta deu a conhecer aos presentes os recursos humanos da Junta, os quais têm desenvolvido as funções necessárias e que são um elemento de apoio essencial e imprescindível.....

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.....

De seguida passou-se ao décimo primeiro ponto da ordem do dia: Recursos financeiros e patrimoniais.....

O Presidente da Junta informou os presentes da situação financeira e patrimonial da Junta nomeadamente:

-Receitas e despesas previstas;.....

-Receitas arrecadadas;.....

-Despesas efetuadas;.....

-Saldo Bancário atual - 6530,78 (seis mil quinhentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos);.....

- Saldos de Caixa – 459,75 (quatrocentos e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos);.....

- Despesas pendentes;.....

- Inventário do património da Junta de Freguesia de Marmeleiro.....

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.....

De seguida passou-se ao décimo segundo ponto da ordem do dia: Regulamentos internos freguesia.....

Neste ponto foram analisados e deliberados os regulamentos internos em vigor na junta de freguesia de Marmeleiro.....

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.....

De seguida passou-se ao décimo terceiro ponto da ordem do dia: Alterações orçamentais.....

Nos termos do art.16º/1/b da Lei n-º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Junta propõe que seja autorizado ao secretário efectuar as alterações necessárias à boa execução do plano e orçamentos.....

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.....

E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião.....

Para constar se lavrou a presente acta que será lida e assinada em minuta.....

Junta de Freguesia de Marmeleiro

Acta nº: 1

Reunião de 10/10/2021

Folha nº:4

E eu, Marco Paulo Pires Ginete, secretário desta Junta de Freguesia a redigi.....

O Presidente: *João Luís de Bobone*

O Secretário: *Marco Paulo Pires Ginete*

A Tesoureira: *Sigita da Cruz Martins*

.....
.....